
NOTA INFORMATIVA

SUMÁRIO: ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES EM UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (UC ISOLADAS).

Considerando que:

- a) A frequência de unidades curriculares isoladas visa proporcionar aos candidatos o aprofundamento e a atualização, numa perspetiva complementar, de conhecimentos nas diversas áreas científicas dos ciclos de estudos e cursos do IPSantarém;
- b) A frequência de unidades curriculares isoladas de ciclos de estudos e cursos permite estimular a multidisciplinaridade das formações realizadas no IPSantarém pelos seus estudantes, bem como propiciar a públicos externos o acesso a formações de ensino superior em áreas específicas, promovendo, dessa forma, a aprendizagem ao longo da vida;
- c) Pela inscrição em UC isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém;
- d) O Despacho n.º 6075/2019, 06 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 02 de julho, que aprova o Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas, de Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos subsequentes e de Estudantes em Regime de Tempo Parcial do Instituto Politécnico de Santarém, tem suscitado algumas dúvidas de interpretação;

Impõe-se esclarecer todos os Estudantes inscritos em unidades curriculares isoladas que devem proceder, obrigatoriamente, ao pagamento do valor correspondente taxa de inscrição (que inclui o seguro escolar), desde logo porque, por imposição legal, todos os Estudantes inscritos no IPSantarém devem, necessariamente, estar abrangidos pelo seguro escolar e, ainda, constar das listas, anualmente, emitidas/remetidas para a empresa seguradora.

Excetuam-se do pagamento da taxa de inscrição supramencionada, os estudantes que já tenham procedido à liquidação do montante respeitante à referida taxa e que se encontrem abrangidos pelo seguro escolar, no âmbito da sua matrícula/inscrição num ciclo de estudos ministrado nas Escolas do IPSantarém.

Proceda-se à divulgação da presente Nota por todas as Escolas e à sua publicitação no sítio do IPSantarém na Internet.

Santarém, 07 de dezembro de 2021.

O Presidente do IPSantarém



(Prof. Doutor João Moutão)